



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 084/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE THEOBROMA, neste ato representado pelo senhor **CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a AMPLIAÇÃO DE META e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 474/GMC/18 (3892149), Plano de Trabalho (3892187), Especificações Técnicas e Croqui (3892223) Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo (3892252), Ofício nº 002/GMC/18 (4467912), Análise Técnica/CPPO (4467986), Ofício nº 003/GMC/19, às fls. 4485375), Ofício nº 005/GMC/18 (4506668), Parecer nº 064/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (4861311) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.111961/2018-04.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados no: Acréscimos de serviço de revestimento primário (Cascalhamento), na: Linha 599, trecho: 20,2 Km / 24,4Km, ext. 4,220,00m.

DA VIGÊNCIA

SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 084/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.03.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA– O valor do referido Termo é de **R\$ 45.062,23** (quarenta e cinco mil, sessenta e dois reais e vinte e três centavos), conforme Extrato Bancário (2900858) .

§ 1º.

§ 2º.

§ 3º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

2019.

Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

CLAUDIONIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2019.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 08/03/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4896027** e o código CRC **308F9A6C**.

